



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5341/2026

Processo Número: 11711/2026 | Data do Protocolo: 07/04/2026 17:54:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360036003400330037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à **IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIA, NOS MOLDES DO “SAMUVET”**, destinado ao socorro de cães e gatos em situação de risco, no Município de ARTUR NOGUEIRA.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, evidencia-se a necessidade de implementação de serviço de ambulância veterinária para atendimento emergencial de animais vítimas de atropelamentos, maus-tratos e outras situações críticas, medida já adotada com êxito em diversos municípios do país.

A proposta prevê atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, com equipes devidamente capacitadas e integração à rede pública de proteção animal, garantindo resposta rápida e adequada, especialmente aos animais em situação de abandono no referido município.

Ressalte-se que a iniciativa não se limita à proteção e ao bem-estar animal, contribuindo também para a saúde pública, o controle de zoonoses e a segurança viária, ao reduzir riscos decorrentes de animais feridos ou abandonados em vias públicas.

Dessa forma, a implementação do referido serviço representa medida de relevante interesse público, reconhecendo os animais como seres sencientes, passíveis de dor e sofrimento, e que necessitam de atendimento imediato em situações de urgência.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida. Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, evidencia-se a necessidade de implementação de serviço de ambulância veterinária para atendimento emergencial de animais vítimas de atropelamentos, maus-tratos e outras situações críticas, medida já adotada com êxito em diversos municípios do país.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 07/04/2026 17:51

Checksum: **8A5717EE2CE78564A0AD3FD4B994391731A5283D0DA5497079E5CEE71111123F**

